

**PORTARIA N.º 28.461/2022**

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
1.	LAURO ESTEFANO DOS SANTOS NETO	Médico	20/06/2022

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
2.	ALEXANDRE BECKER DE BARROS	Médico	07/06/2022
3.	MIDIAN BERARDI DA SILVA LOPES	Médico	20/06/2022
4.	JENIFFER DINIZ DE SOUZA	Nutricionista	22/06/2022

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
5.	CRISTIANO COELHO DE SOUZA	Fisioterapeuta	30/06/2022

4º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 08 de julho de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito